

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023
De 02 de janeiro de 2023

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 119/2022, de 12 de abril de 2022, que constitui os membros da Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde;

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, e, Considerando a necessidade de avaliação de Desempenho dos servidores efetivos (concursados) da FHS a fim de atender os critérios estabelecidos no Plano de Emprego e Remuneração - PER, para progressão por mérito;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por um (01) ano, o prazo de vigência da Portaria Nº 119/2022, publicada em 13/04/2022 no D.O.E 28890, Comissão de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER, da Fundação Hospitalar de Saúde, designa os seguintes servidores listados abaixo:

Alexandre Costa de Araujo, portador do CPF nº XXX.757.555-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Antonio Carlos Nogueira Santos, portador do CPF nº XXX.306.847-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Marília dos Santos, portador do CPF nº XXX.421.355-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Everton Dias Sá Santos, portador do CPF nº XXX.165.205-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Solana Fiel Carneiro, portador do CPF nº XXX.645.425-10, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 2º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para Presidente de Análise de Desempenho para cumprir requisitos do Plano de Empregos e Remunerações - PER e no valor de 400,00 (Quatrocentos reais) para membro titular, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, e válido até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de janeiro de 2023 na edição do D.O.E 29065

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2023
De 02 de janeiro de 2023

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 300/2021, de 03 de dezembro de 2021, que constitui Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandem a realização de prova pericial, e dá outras providências.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, XVI, e 81, ambos da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre a constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de acompanhar as ações judiciais que demandem prova pericial e a adoção de medidas preventivas como forma de reduzir os riscos de condenação nos referidos processos;

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar, por um (01) ano, o prazo de vigência da Portaria Nº 300/2021, publicada em 07/12/2021 no D.O.E 28805, Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais que demandem a realização de prova pericial;
Carlison Sousa da Silva - CPF Nº XXX.480.315-XX

Priscilla Emanuella de Souza Gama - CPF Nº XXX.883.435-XX
Verônica de Oliveira Araújo - CPF Nº XXX.418.245-XX
Gilmar Pereira da Silva - CPF Nº XXX.815.514-XX
Eduardo Otávio Sales Ribeiro - CPF Nº XXX.232.685-XX

ART. 2º Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para Presidente do Trabalho para o acompanhamento das ações judiciais e no valor de 400,00 (Quatrocentos reais) para membro titular, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.
ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 com término até 31 de dezembro de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de janeiro de 2023 na edição do D.O.E 29065

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2023
02 de janeiro de 2023

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA DA PORTARIA Nº 044/2022, DE 08 DE fevereiro DE 2022, QUE INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DA POLITICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE- FHS.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por um (01) ano, o prazo de vigência da Portaria Nº 044/2022, publicada em 21/03/2022 no D.O.E 28873, que **INSTITUIR o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS**, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 2ºDESIGNO como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo:
I- Carlos Alberto Mendonça de Araujo, CPF nº XXX.625.335-XX
II- Ramon Rodrigo Gois Lima, CPF nº XXX.370.865-XX
III- Marclon Ferreira dos Santos Junior, CPF nº XXX.307.605-XX
IV- Valéria dos Santos Lourenço, CPF nº XXX.788.865-XX
V- Karla Juliana Gomes Carneiro, CPF nº XXX.405.074-XX

Art. 3º. O servidor Carlos Alberto Mendonça de Araujo, CPF nº XXX.625.335-XX, é designado como Coordenador deste Comitê, em atendimento ao disposto no Decreto.

Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para Presidente do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e no valor de 400,00 (Quatrocentos reais) para membro titular, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, e término em 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de janeiro de 2023 na edição do D.O.E 29065

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2023
De 03 de janeiro de 2023

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **ANA LUIZA**

OLIVEIRA SOBRAL, CPF: nº XXX.905.785-XX, Psicólogo, matrícula 03762, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais no Ministério Público do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 03 de janeiro de 2023

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 13/2023
02 DE JANEIRO 2023

EXONERAÇÃO de CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA no cargo de assessor especial III desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR servidora **CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA**, portadora do CPF XXX.055.XXX-53, no cargo de assessor especial III desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 02 de janeiro de 2023

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Sergás



SERGEPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 61/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

OBJETO: Seguros de responsabilidade civil de executivos (Directors & Officers - D&O) e responsabilidade civil sobre práticas trabalhistas.

CONTRATADO: AIG Seguros Brasil S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 114.500,00.

DATA CONTRATO: 27 de dezembro de 2022.

PRAZO CONTRATO: 365 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1005/2022 RESOLVE: Revisar ex-officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA LUIZA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.777.845-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: B-1 Referência: AG Padrão: H do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 6º da E.C. 41/2003.

Portaria Nº 1844/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do(a) servidor(a) JOSE OSEAS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.838.765-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012.

Portaria Nº 2315/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do(a)servidor(a) MARINEIDE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS, CPF Nº XXX.034.865-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: QPE Classe: I do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012.

Portaria Nº 2322/2022 RESOLVE: Revisar ex-officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº XXX.432.625-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR